



DECRETO N.º 198/2012

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 6º da Lei Municipal nº 044/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial, no valor de **R\$ 270.100,00 (duzentos e setenta mil e cem reais)**, incorporando ao Orçamento Geral do Município as seguintes dotações orçamentárias:

10 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

10.001 ENCARGOS GERAL DO MUNICÍPIO

28.846.09991-074 Devolução e Restituição de Valores

2570 – 3.3.748 – 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 353,31
2570 – 3.1.748 – 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 31,49

TOTAL.....R\$ 385,80

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2011 e o Excesso de Arrecadação de 2012, conforme previsto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, das fontes de recursos que seguem:

a) Superávit Financeiro da Fonte 748.....	R\$ 353,31
b) Excesso de Arrecadação da Fonte 748.....	R\$ 32,49

TOTAL.....R\$ 385,80

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e doze


INES GOMES
Prefeita Municipal